



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião extraordinária do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um, iniciada às 14h00min, do Conselho do Departamento de Artes (CONDEP), realizada via *Webconferência* (Na Sala Virtual <https://meet.google.com/xiw-qwpe-vss?authuser=2>), estando presentes os professores Alexandre Falcão de Araújo - Presidente do CONDEP, Jussara Trindade Moreira, Luciano Flávio de Oliveira, Osvaldo Augusto de Oliveira, Luiz Daniel Lerro, Samira Margotto, Edilson Schultz, Ezenice Costa de Freitas Bezerra, Cléber Maurício de Lima, José Maria Lopes Junior e Edison do Carmo Arcanjo; o servidor técnico Renan Carvalho de Farias, e por fim, a Representante Estudantil Pétala Rosalina da Silva e Castro. A professora Pritama Morgado Brussolo está em Licença Maternidade. Os profs. Cristiano Sousa dos Santos e Alexandre de Negreiros Motta estão em férias. O prof. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira justificou sua ausência, pois está em trânsito retornando para Porto Velho/RO. Não justificaram a ausência o servidor técnico João Matias Pinheiro e a representante estudantil Alexia Milena dos Santos. **INFORMES: 1)** Envio dos Planos de ensino para o semestre 2020/2: deve ser realizado até 31/05 para o e-mail do DArtes. A homologação será realizada na próxima reunião ordinária do Condep, no dia 01/06. **2)** Formulários de requerimento de equivalência e inclusão de disciplinas. Conforme orientação da Dirca, temos uma atualização no formulário para solicitação de equivalência, pois agora há um modelo estabelecido em resolução do CONSEA. Já atualizamos os modelos na página do DArtes. Para solicitação de equivalência deve ser utilizado o formulário específico de equivalência. As demais solicitações deverão ser feitas pelo protocolo acadêmico usual, também disponível no site. **3)** Calendário de férias para os(as) servidores(as) do DArtes. O chefe informa que ainda não está tendo acesso ao Sigepe Gestor, por isso, precisará da confirmação por e-mail dos calendários das férias já programadas e homologadas de todas/os servidores/as, para poder homologar as frequências e folhas de ponto no SIGRH corretamente, a cada início de mês. O chefe do Departamento orienta ainda que as novas solicitações de férias para o semestre letivo 2021/1 devem aguardar a publicação do respectivo calendário acadêmico. **PAUTA: 1)** Apreciação de pareceres acerca da equivalência de disciplinas comuns entre os três cursos do departamento; Conforme parecer SEI (0669998) do prof. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, as ementas e cargas horárias de a) DAA00287 Legislação, DAV00242 Legislação e DAM00213 Legislação; b) DAA00276 História da Arte II, DAV00282 História da Arte II e DAM00194 História da Arte II; c) DAA00281 Didática, DAV00293 Didática e DAM00203 Didática; d) DAV00252 Metodologia e DAM00204 Metodologia; são, todas, equivalentes, portanto, as disciplinas deverão ser consideradas equivalentes entre si. Por sua vez, DAA00282 Metodologia tem ementa equivalente, porém carga horária inferior às disciplinas DAV00252 Metodologia e DAM00204 Metodologia. Assim, para estudantes do Curso de Teatro, as disciplinas DAV00252 e DAM00204 deverão ser consideradas equivalentes à disciplina DAA00282, porém, para estudantes de Artes Visuais e Música, a disciplina DAA00282 não deverá ser considerada equivalente às disciplinas DAV00252 e DAM00204. Conforme parecer SEI (0672734), da profª Jussara Trindade Moreira, as ementas e cargas horárias das disciplinas: a) DAA00309 História e Cultura Afrobrasileira e Indígena, DAV00344 História e Cultura Afrobrasileira e Indígena e DAM00212 História e Cultura Afrobrasileira e Indígena; b) DAA00272 Libras; DAV00313 Libras e DAM00186 Libras; c) DAA00277 Psicologia da Educação, DAV00385 Psicologia da Educação e DAM00195 Psicologia da Educação; são, todas equivalentes; portanto, as disciplinas deverão ser consideradas equivalentes entre si. Conforme parecer SEI (0675834), da profª Samira Margotto, as ementas e cargas horárias das disciplinas: a) DAA00441 Teoria e Prática da Arte-Educação e DAV00405 Teoria e Prática da Arte-Educação; b) DAA00288 Filosofia, DAV00426 Filosofia e DAM00214 Filosofia; c) DAA00293 Antropologia, DAV00487 Antropologia e DAM00221 Antropologia; d) DAA00323 Arte e Educação Ambiental e DAV00731 Arte e Educação Ambiental; são, todas, equivalentes; portanto, as disciplinas deverão ser

consideradas equivalentes entre si. - **HOMOLOGADO.** **2)** Homologação de procedimentos de matrícula em TCC e Estágio Supervisionado e do respectivo calendário para o semestre 2020/2. As solicitações de matrículas em TCC e Estágio Supervisionado deverão ser realizadas pelos/as discente por meio de formulário online, que estará disponível no site do Departamento a partir de 01/06/2021, excetuando-se a matrícula do Estágio Supervisionado do Curso de Teatro, que deverá ser realizada diretamente pelos/as discentes no SIGAA. O calendário de matrículas em TCC e Estágio Supervisionado, em conformidade com o calendário acadêmico da Dirca será o seguinte: Divulgação do formulário para os/as discentes: 01/06/2021; Solicitação de inscrição em TCC e Estágio Supervisionado (via formulário) para estudantes: até o dia 08/06/2021; Aceite dos(as) orientadores(as) de TCC: até o dia 14/06/2021; Lançamento, pela chefia de departamento, das inscrições em TCC e Estágio no SIGAA: até 18/06/2021. - **HOMOLOGADO.** **3)** Homologação da Ata Deliberativa (0671513) sujeita ao Ad Referendum, referente ao cancelamento da oferta da disciplina DAV00262 Suporte e Expressão, do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, para o semestre 2020/2. Processo SEI 23118.005466/2021-12. Houve um equívoco na oferta de disciplinas no SIGAA para o Curso de Artes Visuais para o semestre 2020/2, assim foi realizado o cancelamento da oferta da disciplina DAV00262 Suporte e Expressão. Pela matriz curricular de Artes Visuais, tal disciplina não seria obrigatória para os ingressantes no próximo semestre (uma vez que ela é uma disciplina de 2º período) e as demais turmas já a cursaram. Tal decisão é referendada em ata do NDE de Artes Visuais do dia 08 de Maio de 2021, SEI 0664420, em que o respectivo quadro de horários para o semestre 2020/2 foi homologado. - **HOMOLOGADO.** Nada mais havendo a tratar, às 15h01min encerrou-se a reunião, da qual, para constar, eu, Renan Carvalho de Farias, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA LOPES JUNIOR, Docente**, em 26/05/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Docente**, em 26/05/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN CARVALHO DE FARIAS, Técnico Administrativo**, em 26/05/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDISON DO CARMO ARCANJO, Docente**, em 26/05/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MAURICIO DE LIMA, Docente**, em 26/05/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pétala Rosalina da Silva e Castro, Usuário Externo**, em 26/05/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 26/05/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 26/05/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Chefe de**



Departamento, em 26/05/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA MARGOTTO, Docente**, em 26/05/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZENICE COSTA DE FREITAS BEZERRA, Docente**, em 26/05/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL LERRO, Docente**, em 26/05/2021, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SCHULTZ, Docente**, em 26/05/2021, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0676721** e o código CRC **6D3119D3**.